



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

20.1. As dúvidas quanto à execução da contratação poderão ser tiradas através do telefone (42) 3554-1294, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no horário de 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min.

22.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

000039

22.3. É facultado a PREGOEIRO OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.3.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRO OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

22.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio;

22.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

22.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal.

22.12. O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites <http://www.pmcm.pr.gov.br/>, no link Portal Transparência e <http://www.bll.org.br>.

22.13. O PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, atenderão aos interessados no horário das 08:30h às 11h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras. Os quais podem ser solicitados via email em licitação@pmcm.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 03 (três) dias úteis antes do início da Licitação.

22.14. No caso de desconexão com o PREGOEIRO OFICIAL, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRO OFICIAL, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

22.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

24.16. Integram o presente Edital:

- ANEXO 01** – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
- ANEXO 1-A** – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS
- ANEXO 02** – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO 03** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR
- ANEXO 04** – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL
- ANEXO 04-A** – ANEXO AO TERMO
- ANEXO 05** – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL
- ANEXO 06** – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
- ANEXO 07** – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS
- ANEXO 08** – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- ANEXO 09** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP
- ANEXO 10** – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14

000040

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e
afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.
Prefeitura de Cruz Machado, 29 de Maio de 2016.

Prefeitura de Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.



Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

15

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamento e materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2. CARACTERÍSTICA: Lei Complementar 147/2014, art. 48, I.

000041

1.2.1. Exclusivamente à participação de **microempresas e empresas de pequeno porte**.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição de equipamento e materiais hospitalares é de suma importância para a manutenção das atividades desenvolvidas através da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Considerando ainda que os materiais estimados nesta licitação não foram cotados no Pregão 22/2017, Processo: 34/2017.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R\$ 72.110,00 (Setenta e dois mil cento e dez reais)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

3.2. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 12 (doze) meses.

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os produtos deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.

5.3. Os produtos/materiais a serem entregues deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

5.4. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

6.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

16

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 – Centro, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Informações sobre entrega ligar no telefone 42 – 3554-1294, falar com Rose ou Adriana – Farmácia Básica 000042

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VIII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

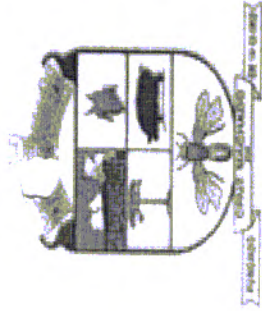
Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

Euclides Pasa – Prefeito Municipal

17

000043



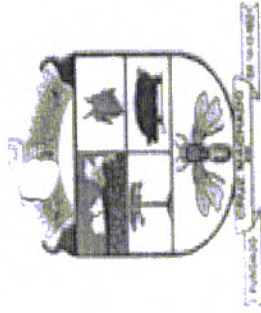
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO I-A

PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS ITENS (PDI)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-2329	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIESTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	PCT	500,000	12,0000	6.000,00
2	45-02-2675	BISTURI DESCARTÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA N 20.CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAX	30,000	30,0000	900,00
3	8-03-0051	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	1,000	900,0000	900,00
4	45-02-2261	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 2,0 C/ BALÃO -	UN	6,000	74,0000	444,00
5	45-02-2342	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA	PCT	100,000	25,0000	2.500,00

000044



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER

6	45-02-1982	EQUIPO BOMBA INFUSORA. a empresa ganhadora deverá disponibilizar 02 bombas em comodato.	UN	200,000	52,0000	10.400,00
7	45-01-7218	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 500 MM	UNI	50,000	48,9000	2.445,00
8	45-02-1447	FIO DE CERCLAGEM 2.0	UN	50,000	36,0000	1.800,00
9	45-02-2683	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): - Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	5,000	20,0000	100,00
10	45-02-2682	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXIVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	5,000	20,0000	100,00
11	45-02-2473	FORMOL 40 %	LT	60,000	18,9000	1.134,00
12	8-17-0021	Furadeira Canulada Autoclavável com Mandril Cromado – 110V Características: - Controle de velocidade e giro horário e anti-horário - Mandril de aço cromado + chave (deve de ser lubrificado internamente)! - Totalmente autoclavável - Voltagem: 110V - Potência: 230W e Rotação 4.500 rpm - Diâmetro máximo para usar pino intramedular: 2.0 mm - Pinça pino de schanz até 6.0 mm no mandril - Cabo elétrico com 5 metros e com dupla isolamento - Peso só da Furadeira: 0,900 kg e Peso da Furadeira com o cabo elétrico: 1.390 Kg - Garantia de 6 meses contra defeito e fabricação	UN	1,000	1.230,0000	1.230,00
13	45-02-2540	"INDICADOR BIOLOGICO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para	CX	16,000	1.500,0000	24.000,00

000045



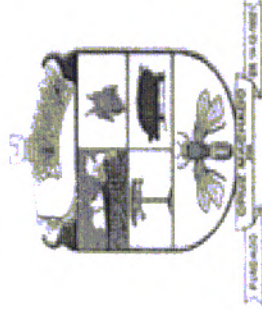
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 98/2017
PROCESSO n.º 210/2017

esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de *Geobacillus Stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informe o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora devesse fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."

10/11

14	45-02-2025	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus Stearothermophilus</i> . a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16.5 minutos, deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1.	CX	10,000	300,0000	3,000,00
15	45-02-2685	Kit cipa com prancha em polietileno - capa verde- Características:	UN	2,000	860,0000	1,720,00

000046



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

21	45-02-2678	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°12	UN	30,000	1,0000	30,00
22	45-02-2679	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°14	UN	30,000	1,2000	36,00
23	45-02-2680	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°16	UN	30,000	1,3000	39,00
24	45-02-2681	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°18	UN	30,000	1,5000	45,00
25	45-02-1750	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: /- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E /- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F	CX	10,000	100,0000	1.000,00
26	45-02-0714	TESOURA PONTA ROMBA, 18 CM, MATERIAL EM INOX	UN	2,000	30,0000	60,00
27	45-02-1830	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTREMO 12MM/INTERNO 6MM	MT	5,000	15,0000	75,00
						72.110,00

000048



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 02

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

23

000049

1 - DA HABILITAÇÃO

1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar após o encerramento da disputa, com o prazo máximo 02 (duas) horas após o fim do certame, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados digitalizados via e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, sob os cuidados da Comissão de Licitação.

Prazo Máximo: de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal e Contribuições Sociais**;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

d)1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

e) Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

f) Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

OBS. O item "e" poderá ser substituído por documento da alínea "b" se o mesmo identificar em seu conteúdo "Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991."



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

h) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 09), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

24

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

000050

a) Não há superveniência de **fato impeditivo para a habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

b) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com a **antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**.

1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 Os documentos técnicos serão avaliados após a classificação, pela comissão de profissionais de saúde designados. A comissão técnica emitirá parecer no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis. O não atendimento conforme lista abaixo, implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:

a) **Licença Sanitária** atualizada, expedida pelo órgão competente local;

b) **Alvará de funcionamento** atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;

c) **Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item cotado.

d) **Certificado, atualizado de Registro de Produto** emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item cotado.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas **perfeitamente legíveis**.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

25

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

000051

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes reanunciantes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 03

26

MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

000052

Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2017
Processo nº /2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Banco nº: _____ Agência nº: _____ Conta-corrente nº: _____
Representante e Cargo _____
Carteira de Identidade: _____ CPF nº: _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº xxx/2017

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: ____/____/____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 04

27

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

000053

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone Comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante Legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. Apresentar lance de preço;

III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

28

000054

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, o Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

29

ANEXO 4-A

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

000055

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores:		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- V. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

30

000056

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
Marca do produto:						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
					Valor Global	
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Prazo de Garantia						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim () ou Não ().						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 06

31

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

000057

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

32

ANEXO 07

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

000058

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semearando o Futuro!
Administração 2017 - 2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 08

33
000059

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

000060

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa E) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

ANEXO 10

MINUTA DA ATA
(não preencher)

000061

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº **/2017**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE SECRETARIA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

36

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

000062

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

000063

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

por razões de interesse público;

- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

38

000064

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

000065

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2017**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração 2017 - 2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017
PROCESSO nº. 210/2017

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

40

Cruz Machado, ____ de _____ de 2017.

Prefeito Municipal

000066

EMPRESA

Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

período aquisitivo 2011/2016, requerimento protocolado sob nº 1831/17, no período de 18/09/2017 à 16/12/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **EDMUNDO ADÃO WIERZCHON** (matr. nº 619), portador da Carteira de Trabalho nº 3842541/0010-PR e RG. 7.537.954-4/PR, admitido em 29/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2007/2012 (parcela 3/3), requerimento protocolado sob nº 1837/2017, no período de 19/09/2017 à 18/10/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2017

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: **PAULINO COMIN** (matr. nº 450), portador da Carteira de Trabalho nº 3842541/0010-PR e RG. 7.537.954-4/PR, admitido em 29/07/2002, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcelas 2/3 e 3/3), requerimento protocolado sob nº 1839/2017, no período de 21/09/2017 à 19/11/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 98/2017,
PROCESSO nº. 210/2017.**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamento e materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 19/09/2017 às 08:30 horas do dia 29/09/2017.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:59 horas do dia 29/09/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/09/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDI-

TAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No site: www.pmcem.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 050/2017
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 068/2017**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Clínica Medica Love and Care LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Enfermeiro, Nutricionista, Farmacêutico e Profissionais Médicos pra consultas ambulatoriais e plantões, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, em seus itens.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 050/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 144.954,00 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017
PROCESSO Nº 210/2017**

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital **número 98/2017**

Onde se lê: AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

000068

Leia-se: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017

PROCESSO Nº 210/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 13 e 14 do Anexo I – A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Edital **número 98/2017**:

000069

Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negrito:

Item 13: INDICADOR BIOLÓGICO **SIMILAR AO 1292** - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de *Geobacillus Stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."

Item 14: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do *Geobacillus Stearothermophilus*. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. **CAIXA COM 200.**

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

OBRA **Por Mariana Honesko**
mariana@jornalcomercio.com

Muito mais que um livro de receitas

Núcleo Regional da Educação de União da Vitória organiza publicação que conta mais sobre o cotidiano da merenda escolar. Projeto é pioneiro

Será lançado hoje, às 8h30, o livro, 'Saberes e Sabores: Melhores Receitas da Alimentação do NRE-UVA'. A publicação é pioneira e, como o próprio nome indica, organizada pela equipe do Núcleo Regional da Educação de União da Vitória (NRE). Mas, muito mais que um livro de receitas, a obra traz mais detalhes e deixa transparecer uma rotina trabalhosa e alegre, que garante a produção de 20 mil pratos servidos diariamente na área atendida pelo Núcleo. "É uma grande honra participar disso. É um projeto que valoriza nossas merendeiras, aquelas que se dedicam, preparando uma alimentação saudável para nossos alunos", afirma o chefe do NRE, Ricardo Brugnago.

Para ele, a boa alimentação está associada com a continuação dos estudos já que, em várias situações, os estudantes fazem na escola sua melhor refeição do dia. Por isso, entra neste aspecto a qualidade dos produtos enviados para a produção dos pratos, em uma atitude do Governo do Paraná, em parceria com Instituto Fundepar, temperado com a doçura das cozinheiras. "De nada adiantaria ter uma boa qualidade, se não fosse o carinho empregado por elas", conta.

As receitas do livro são fáceis, práticas e sim, podem ser replicadas em casa também. "Eu já fiz, inclusive, com os nossos ingredientes de casa e ficou muito bom. Quer dizer, os nossos alunos estão recebendo algo de qualidade mesmo", confirma.

Depois do lançamento, cada instituição de ensino receberá dois exemplares do livro. Depois, a obra será divulgada no formato PDF, para facilitar a distribuição. "É algo pioneiro, mas que foi viável, de fato. A principal ferramenta do livro são as próprias receitas, que mostra para a comunidade este compromisso da escola com os estudantes", explica.

CRIMES SEXUAIS

Livro que aborda a histórica culpa das vítimas é lançado

Cerimônia foi na segunda, 18, no auditório da Unespar em União da Vitória

A 36ª Semana Literária do Sesc, em União da Vitória, foi marcada pelo lançamento da obra, Crimes Sexuais: a histórica culpabilização das vítimas. A cerimônia aconteceu no auditório do campus da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) em União da Vitória.

Editada pela Primas e de autoria de Dulceli Lourdes Tonet Estacheski, o livro explora em 194 páginas, a criminalização dos desejos e os conceitos sobre o tema. De acordo com a autora, culpar as vítimas de crimes sexuais tentando minimizar as responsabilidades do

agressor ao chamar atenção para a maneira em como se portavam as mulheres agredidas é ainda hoje corriqueiro.

A obra analisa os processos por crimes de ordem sexual ocorridos na cidade paranaense de Castro, entre os anos de 1890 e 1920. "Percebemos que as jovens que buscaram a justiça por terem sido defloradas ou estupradas, passaram por todo um processo vexatório, foram julgadas pelas próprias famílias e comunidade, não profissionais, foram expostas aos discursos dos advogados dos réus que, para inocentar seus clien-

LANÇAMENTO DO LIVRO, SABERES E SABORES

Onde
Auditório Wilson Ramos,
na Uiguaguá

Quando
Hoje, 20

Horário
Às 8h30

Disponibilidade
O livro será entregue para as escolas e mais tarde, para os pais, em PDF

Serviço
Para saber sobre o evento ou sobre como ter acesso ao material, basta ligar para o NRE: 42 3521 1800

tes, expunham de forma agressiva as vidas das jovens. Elas eram, em sua maioria, pobres e trabalhadoras, vivendo em uma região interiorana que, pautada em costumes patriarcais, regulava suas condutas, principalmente no que se referia à sexualidade, enquanto era permissiva com os homens, inclusive em casos de violência", detalha.

Acesso

O livro pode ser adquirido juntamente ao Departamento de História da Unespar, campus de União da Vitória.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000 -
Fone: (42)3522-0901

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

CITANDOS: ADÃO JOSEMAR DE OLIVEIRA, (RG nº 10.220.034-9/PR e CPF nº 972.854.809-59) e LINDAIR APARECIDA (RG nº 10.828.324-6/PR e CPF nº 011.803.519-32/0), atualmente em lugar incerto e não sabido. PROCESSO Procedimento Ordinario sob nº 7209-84.2008.8.16.0174 (PROJUDI), proposta pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR em face de Cleusa Godoy e Justino Godoy, para tornarem conhecido da ação a qual tem por OBJETO a rescisão do contrato nº 159150-8 firmado entre as parte em data de 30/12/2002 e consequente reintegração da Requerente na posse sobre o imóvel contido no lote 23 da quadra 06, sítio a Rua Alvi Petes nº 131, município de General Carneiro, nesta Comarca, bem como para querendo oferecerem contestação, no prazo de quinze (15) dias, com a ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 e 346 do CPC). Observação: O prazo de quinze (15) dias fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação do edital. União da Vitória, 26 de julho de 2017. Eu, Abegail A. Mello, funcionária paratremada, digitei e subscrevi.

Adão Oliveira Soares Escrivão
Pm determinação judicial. Portaria 08/2017

000070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro,
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorio@costa@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarcas de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 55.367
NUMERO DO TÍTULO: 1225-02/04
VALOR R\$: 1.045,24
VENCIMENTO: 01.09.2017
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR: SOLUCOES FOMENTO COMERCIAL LTDA
CREDOR DEOSSANTE: TORETO IND E COM DE CALÇADOS
DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI
CNPJ: 19.756.861/0001-22
ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, 162
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 16,50
E bdr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC - 20 DE SETEMBRO DE 2017.
DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2017
PROCESSO Nº: 210/2017
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de equipamento e materiais descartáveis de uso hospitalar, destinados para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.
TIPO: Menor Preço
CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 19/09/2017 às 08:30 horas do dia 29/09/2017
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:59 horas do dia 29/09/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/09/2017.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço <https://www.bll.org.br> Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR. No site: www.pmcpr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:00 às 17:00 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
Extrato de Inexigibilidade De Licitação
Processo Administrativo Nº 110/2017
Processo de Compra Nº 116/2017
Processo De Inexigibilidade Nº 08/2017
Contratante: Município De Porto Vitória - PR
Contratado: CINE GRACHER LTDA
OBJETO: Aquisição de ingressos para o cinema
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal
Contratante
CINE GRACHER - 07.272.690/0003-49
contratado

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINARIO Nº 17/2017 - ADITIVO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
PROCESSO Nº 13/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: PARANA CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA - CLAUDIA LA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo de Contratação para mais 02 (dois) meses encerrando-se a vigência em 14/11/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - Faz-se necessário o presente aditivo considerando a existência de trabalhos ainda em andamento. CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 14 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ: 75.688.368/0001-02
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017
PROCESSO DE COMPRA Nº 117/2017
INEXIGIBILIDADE: Nº 09/2017
OBJETO: Fornecimento de refeições (Buffet Livre) acompanhado de um refrigerante de 350ml - Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal. No uso de suas atribuições legais, HOMOLOGO, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO profendo em 19/09/2017 referente a inexigibilidade de Licitação em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: ANDRIELE SCHNEIDER 07497080938, com o valor total de R\$ 5.655,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Publique-se. Porto Vitória, 19 de setembro de 2017
Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02
O Município de Porto Vitória informa que realizou no dia 06 de setembro de 2017, as quatorze horas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo 104/2017 - Pregão Presencial Nº 80/2017 - Objetivando: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cargas de Gas GLP 13KG, bem como Recargas para botijão P45 que serão utilizadas por todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, por um período de 12 meses. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos, foi atestado o não comparecimento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta - Porto Vitória 16 de setembro de 2017
Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000 -
Fone: (42)3522-0901
Autos nº: 0006980-90.2009.8.16.0174

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de trinta (30) dias, de SÉRGIO ELIAS FERRES, inscrito no CPF sob nº 046.080.709-13, atualmente em lugar ignorado, nos autos de Procedimento Ordinario sob nº 0006980-90.2009.8.16.0174, proposta pela Companhia de Habitação do Paraná em face de Sérgio Elias Terres, para que no prazo de 15 dias, desocupar voluntariamente o imóvel objeto da ação e constante do lote 003, da quadra 05, da Rua José Pelantini nº 343, Vila Isabel, município de General Carneiro, nesta Comarca, sob pena de expedição de mandado de reintegração de posse, bem como para que em igual prazo, efetue o pagamento voluntário da importância de R\$ 1.811,29, mais as custas processuais, sob pena de prosseguimento com o cumprimento da sentença. Ficando ciente de que o prazo de quinze (15) dias, fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação do presente edital. União da Vitória, 25 de julho de 2017. Eu, Abegail A. Mello, funcionária paratremada, digitei e subscrevi.

Adão Oliveira Soares Escrivão
Pm determinação judicial. Portaria 08/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA CIDADE
DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de impressão e softwares compreendendo a locação de equipamentos laser multifuncionais para o fornecimento de reproduções (impressões e cópias) gestão de mão-de-obra, digitalização de documentos e envio/recebimento de fax, incluindo a instalação, prestação de serviço de manutenção preventiva/corretiva nas dependências da Uniuuv, com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza
Data da homologação: 19/09/2017
Valor global homologado: R\$ 344.410,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais)



LICITAÇÕES

ERRATA

000071

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017
PROCESSO Nº 210/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital número 98/2017

Onde se lê: AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Leia-se: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

2º TERMO ADITIVO (4273) DO CONTRATO
Nº 00326/2014 (2366)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 237/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de um
jornal no formato tabloide ou standard, com circula-
ção de no mínimo 04 (quatro) tiragens por se-
mana, para atuar como órgão de imprensa oficial
do Município de União da Vitória pelo período de
24 (vinte e quatro) meses até o total de 100.000
exemplares.

CONTRATADO: O COMÉRCIO GRÁFICA E EDI-
TORAL LDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência
a que se refere à Cláusula 08ª do Termo de Con-
trato nº 00326/2014 (2366) fica prorrogado por
mais 01 (um) mês, a iniciar 23/09/2017 e a termi-
nar em 22/10/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da
Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 19 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

8º TERMO DE ADITIVO - ID 4275
DO CONTRATO Nº 155/2014 (2158)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 131/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Em-
presa especializada para ampliação, instalação,
manutenção e monitoramento de Alarmes para a
Administração, de acordo com as especificações
contidas no Anexo I - Termo de Referência do
presente Edital.

CONTRATADO: TELEUNIÃO TELECOMUNICA-
ÇÕES LTDA.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução
do Termo de Contrato nº 155/2014 (2158) fica
prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar em
21/09/2017 e a terminar em 20/10/2017.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato nº
155/2014 (2158) a importância de R\$ 2.760,00
(Dois mil setecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da
Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 20 de setembro de 2017.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO - Oficial Titular

Rua Benjamin Constant, 750, Centro - União da Vitória - PR - Fone / Fax: (42) 3522-4242

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de Cleide Dalla Torre Forte - Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, nos termos do Art. 26, 54ª da Lei 9.514/97, NOTIFICA a Sra. Cleide Dalla Torre Forte, brasileira, casada, industrial, portadora do RG nº 2.684.080/SP, inscrita no CPF sob nº. 003.078.408-59, a fim de que se dirija a esse Serviço, no endereço acima indicado, ou à agência do Banco Bradesco S/A desta cidade, para efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo assinalado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - Banco Bradesco S/A, nos termos do Art. 28, 5ª da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no jornal de maior circulação local, durante 3 (três) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 13 de setembro de 2017.

Mário Sílvio Carginin Martins Filho - Oficial Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO/FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 55.386

NÚMERO DO TÍTULO: 001.112C

VALOR R\$: 931,75

VENCIMENTO: 10.09.2017

APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO

SICREDI S/A

CREDOR: ANA SILVIA SILVERIO ESTRELA ME

DEVEDOR: ADELAR JOSE KOLAKOWSKI

CNPJ: 19.756.861/0001-22

ENDEREÇO: RUA CRUZ E SOUZA, 162

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50

Condução: R\$ 0,00

Diligência: R\$ 33,00

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável,

pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não

atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA

MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO

CONTRATO N.º 280/2017 (4277)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2017

PROCESSO N.º 133/2017

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, torna público que foi realizado o julgamento e Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 101/2017 - Processo n.º 133/2017, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, (zero quilômetro), divididos em 3 (três) itens (micro-ônibus, ambulância e veículo de passeio), conforme descrito no Anexo 01 e demais condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, sendo que foi julgada no dia 20/09/2017 às 09h00min e homologada no dia 20/09/2017, no qual foi declarada vencedora a empresa RODO SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0002-98. Valor Global: R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais) - Item n.º 1 (micro-ônibus) Termo de Contrato n.º 280/2017 (4277). Data de Assinatura 20/09/2017, Prazo de Entrega: 06 (seis) dias. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal n.º 10.520, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93, e nas demais normas legais e regulamentares. OBSERVAÇÃO: Item n.º 2 (Veículo tipo ambulância) - Revogado. Item n.º 3 (Veículo de passeio) - Fracassado.

União da Vitória, 20 de setembro de 2017

Hilton Santin Roveda

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro

Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO/FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 55.296

NÚMERO DO TÍTULO: 3/1952401

VALOR R\$: 1.966,40

VENCIMENTO: 24.08.2017

APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.

CREDOR: G RITZMANN MOTO AGRICOLA

LTDA

DEVEDOR: ROBERTO CARLOS KONKEL

CPF: 039.589.669-00

ENDEREÇO: LOC. DE SERRINHA - IRINEOPOLIS

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação: R\$ 16,50

Condução: R\$ 92,53

Diligência: R\$ 50,65

Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável,

pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não

atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA

Escrevente Substituto.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA

MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205

CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO

CONTRATO N.º 279/2017 (4270)

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2017

PROCESSO N.º 114/2017

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Hilton Santin Roveda, torna público que foi realizado o julgamento e Homologação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2017 - Processo n.º 114/2017, tendo como forma de julgamento o Menor Preço no Regime de Empreitada Por Preço Global e tendo por finalidade a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO RÓCIO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, E QUE DELE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE, PARA TODOS OS EFEITOS, sendo que foi julgada no dia 01/08/2017 às 14h00min e homologada, após análise de recurso, no dia 19/09/2017, no qual foi declarada vencedora a empresa ORLANDO JOSÉ KOCH - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.239.056/0001-36 - Valor Global: R\$ 71.279,97 (setenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) - Termo de Contrato n.º 279/2017 (4270) - Data de Assinatura 19/09/2017, Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93.

União da Vitória, 19 de setembro de 2017

Hilton Santin Roveda

Prefeito



Horóscopo

Previsão para hoje

João Bidi | joaobidi.com.br

Áries: Trabalhar em equipe dará mais confiança para você encarar os desafios e até a concorrência. Podem surgir conflitos à tarde: busque um meio-termo. Preto.

Touro: Você vai dedicar boa parte da sua energia ao trabalho e aos seus compromissos. Pode se irritar com a rotina à tarde e talvez queira buscar novos estímulos. Cor: azul-claro.

Gêmeos: Vai contar com empolgação e criatividade. Aproveite para agilizar seu trabalho deixando o convívio com colegas mais leve. Pode se surpreender na conquista. Cor: lilás.

Âncora: Quem trabalha em casa ou com parentes terá um dia especialmente produtivo. Se não é o seu caso, dedique-se às tarefas que domina. Cor: marrom.

Leão: Boa fase para divulgar suas ideias e vender o seu peixe no trabalho. Cuidado com distrações à tarde. Com seu bem, aproveite para conversar e namorar muito! Cor: vinho.

Virgem: Você vai querer mais conforto e segurança para a sua vida. No trabalho, é um bom dia para batalhar por um aumento. Na união, valorize a estabilidade. Cor: vermelho.

Libra: A Lua realça a sua validade e cuidar do visual será um grande prazer. Vai se sentir mais confiante para explorar seus talentos e mostrar o seu trabalho. Cor: prata.

Escorpião: Procure trabalhar a sós, de preferência num lugar bem tranquilo. Se não der, pelo menos evite se envolver em fotocas. No amor, novidades. Cor: dourado.

Sagitário: Você vai levar muito a sério os seus projetos e talvez queira mais liberdade para ir atrás do que quer. Pode se afiar a pessoas de confiança. Cor: cinza.

Capricórnio: Bom astral para investir na carreira e em suas metas mais ambiciosas. Na conquista, dificilmente deixará seu alvo escapar. Cor: amarelo.

Aquário: Cursos e estudos estão favorecidos e você deve investir em tudo que possa abrir seus horizontes para um futuro melhor. Aprofundar a relação com quem ama. Cor: rosa.

Peixes: Mudanças podem surgir, mas a Lua ajudará você a se adaptar. Controle a ansiedade. Pode ter alguma decepção com amigos à tarde: evite atitudes e decisões radicais. Cor: branco.

Previsão do tempo

Fonte: Vival

Mínima: 11º | Máxima: 29º

Manhã: Nevoeiro ao amanhecer

Tarde: Poucas nuvens

Noite: Muitas nuvens

Novelas

NOVO MUNDO

Dom Pedro se desespera ao ver Domitila ferida e Leopoldina se apressa para ajudar a rival. Peter sente os mesmos sintomas de Wolfgang e Anália descobre que eles foram envenenados. Greta procura Diara. Domitila afirma a Leopoldina que desistiu de atrair nela. Um dos atores da companhia de Cosette se demite e Elvira implora para ocupar o seu lugar. Greta invade o quarto de Wolfgang e atenta contra ele. Pedro e Bonifácio se desentendem, e o ministro abandona o cargo.

PEGA-PEGA

Rúbia aconselha Luiza a espiar sobre Eric sobre o depósito na conta de Isabel. Cathete sofre um acidente fatal. Maria Pia gosta de ser notada por Malageta. Toméncio conta a Eric que Sandra Helena e Gilda estão visitando Agnaldo no presídio. Eric pergunta a Maria Pia se ela está observando Malageta, como ele havia pedido. Antônia diz a Tereza que está investigando um caso em que Isabel foi testemunha. Tereza avisa a Antônia que Isabel viajou. Luiza pergunta a Eric por que ele fez depósitos em favor de Isabel.

A FORÇA DO QUERER

Eca jura vingança contra Ruy e Abel diz a Nazaré que vai procurar Eugênio. Edinalva teme que Abel fale com Eugênio sobre o casamento de Zeca e Ritinha. Bibi leva Elvira para falar com Zeca e Heleninha a repreende. Edinalva ajuda Abel a falar com Eurico e Dantas sobre a atitude de Ruy contra Zeca. Dantas promete a Abel que resolverá a situação. Edinalva comenta com Ritinha sobre o sinal de nascimento na perna de Ruyzinho. Ivan visita Joyce e confessa a Simone que sente falta da mãe.

Nível do Rio Iguaçu

1,50

18 horas de ontem

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017

PROCESSO Nº 210/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital número 98/2017

Onde se lê: AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Leia-se: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2017.

Euclides Pasá
Prefeito Municipal

BAU CLUBE DE CAMPO

CNPJ: 81.646.531/0001-58
Inscrição Estadual: Isento
Rua: Horário Ribeiro, 1400
Bairro: Parque Nossa Senhora das Vitórias
Contato: (42) 3524-4606 / (42) 3524-6106
Email: bauclubedecampo2010@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria do Baú Clube de Campo, no uso de suas Atribuições Legais Estatutárias e Regimentais, convoca os senhores proprietários dos Títulos Patrimoniais, cujos números estão anunciados a seguir, para comparecerem na secretaria do Clube, para tratar de assuntos de interesses dos mesmos.

Títulos Patrimoniais:

034 - 041 - 047 - 056 - 064 - 110 - 117 - 125 - 163 - 168 - 173 - 187 - 189 - 199 - 201 - 205 - 212 - 213
214 - 224 - 239 - 242 - 250 - 275 - 279 - 280 - 282 - 291 - 303 - 317 - 318 - 323 - 337 - 341 - 345 - 357
358 - 371 - 376 - 407 - 412 - 417 - 441 - 460 - 478 - 496 - 505 - 523 - 528 - 542 - 563 - 576 - 583 - 596
607 - 611 - 616 - 622 - 634 - 651 - 652 - 656 - 660 - 678 - 694 - 699 - 701 - 703 - 713 - 716 - 721 - 725
736 - 757 - 777 - 798 - 805

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente data ensejará a adoção de medidas de acordo com os seguintes artigos:

Artigo 10º do Estatuto Social.

Artigo 15º capítulo sétimo alínea "G" do Estatuto Social.

Artigo 27º do Regulamento Interno alínea "D".

Artigo 27º do Regulamento Interno.

Na caso de podermos contar com o vosso atendimento, colocamo-nos ao vosso dispor.

Respeitosamente, Baú Clube de Campo

União da Vitória, 20 de setembro de 2017

Simone Cristine Alves Lourenço
(Presidente)

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ

Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!

Diretor Clínico: Dr. Eduardo Bellotto
CRM/SC 9988

Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira
CRM/SC 7952

Presidente: Fioravante Buch Neto

- Plantão para atendimento de casos de emergências
- Convênio para consultas e exames
- CAC - Central de Atendimento a Convênios

Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)

Fone: (42) 3521-2233

Hilton Santin Roveda

Prefeito



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000073

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1321 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 21 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017
PROCESSO Nº 210/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 13 e 14 do Anexo I – A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Edital número 98/2017:

Alteram-se os itens nos aspectos grifados em negro:

Item 13: INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de *Geobacillus Stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida.”

Item 14: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do *Geobacillus Stearothermophilus*. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 21 de Setembro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
233/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto; Márcia Klein Kozak & Cia Ltda EPP e Mercado e Açougue Avenida Ltda - ME;

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para a equipe de atletas da Terceira Idade para 59 pessoas, os mesmos irão participar dos Jogos da Integração da Terceira Idade, na cidade de Guaratuba – Pr, entre os dias 24 e 30 de Setembro do corrente ano.

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,56 (Três mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Mercado e Açougue Avenida Ltda - ME
CONTRATADO

PRIMAVERA

Estação será mais quente

Meteorologistas avaliam os três meses da nova estação do ano

O final de semana foi o último ainda dentro do Inverno. Se bem que é verdade que ele estava mais com o jeito da Primavera do que para sua verdadeira estação. Este comportamento, conforme os meteorologistas, é comum para a reta final da estação: elas ficam mais parecidas com a próxima mesmo.

A equipe do Ciram/Epagri, de Santa Catarina, mapeou como ficam as condições da época que começa hoje, pontualmente às 17h02. A Primavera promete ser mais quente, seca, com menos chuva. Conforme os pesquisadores, em outubro e novembro, contudo, há previsão de

chuva mais frequente e aumento do volume, resultando em valores próximos ao normal. "Os episódios de precipitação devem ocorrer especialmente a passagem de frentes frias, influência de sistemas de baixa pressão, e também dos Sistemas Convectivos de Mesoescala (SCM) que provocam chuvas mais intensas no Oeste e Meio Oeste. Na segunda quinzena de novembro inicia o processo convectivo, caracterizando as pancadas de chuva de Verão", ressalta o texto publicado na página do Ciram.

Também é agora a época de formação e deslocamento dos ciclo-

nes extratropicais no litoral Sul do Brasil, que trazem perigo para a navegação e a pesca em embarcações de pequeno e médio porte, por conta dos ventos fortes e do mar agitado.

A previsão é de que a Primavera seja marcada por temperaturas próximas e acima da média climatológica. No decorrer da estação, o frio diminui gradativamente e a partir de outubro, dias mais quentes são esperados. "Também são características de inverno/primavera: nevoeiros associados à nebulosidade baixa, com redução de visibilidade", alerta.



000074

CHUVA PARA O VALE DO IGUAÇU

O rio Iguaçu que assusta na enchente, agora preocupa por estar com seu nível bem abaixo do normal. Segundo os meteorologistas, embora haja previsão de pancadas de chuva para sábado e domingo, elas não refletem no aumento do nível. "Apenas no próximo final de semana há previsão de chuva mais organizada e concentrada", confirma o meteorologista do Simepar, Tarciso Valentin da Costa. Até lá, as temperaturas seguem bastante elevadas.

SAIS DE ESTIMAÇÃO

Brasil tem 3º maior mercado pet do mundo

O setor teve receita de **R\$ 18,9 bilhões** em 2016

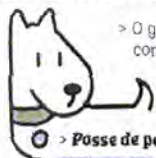
PERFIL DOS DONOS

Sexo: Homens **50,2%** Mulheres **49,8%**
tem entre 25 a 44 anos

54,8% estão com seus animais de estimação há mais de cinco anos
62,4% possuem um pet por quem sempre gostaram de animais

SENTIMENTOS EVOCADOS PELO ANIMAL

Alegria **61,5%**
Companheirismo **59,2%**
Amizade **52,4%**



O gasto médio mensal com os animais é de **R\$ 189**

Posse de pet

Cachorro (a) **78,8%**
Gato (a) **42,1%**
Pássaros/aves **17,5%**

CUIDANDO DO PET

Produtos/serviços comprados para a cuidado no dia a dia*

Rações **88%**
Shampoo/condicionador **57%**
Petiscos/biscoitos **52%**
Medicamentos/vitaminas **50%**
Brinquedos **44%**
Banho em pet shop **40%**
Tosa em pet shop **33%**
Roupas/acessórios **17%**

(*) Apenas para donos de gatos ou cachorros

SÃO MATEUS DO SUL

A cidade é conhecida como a capital do xisto e da erva-mate. Ontem, a parte relacionada à planta *Ilex paraguariensis* foi referendada com o lançamento do Selo de Indicação de Procedência São Mateus, com a Indicação Geográfica (IG) da erva-mate de São Mateus do Sul.

SECA

O Governo do Paraná informa por meio de nota que "as quatro barragens que atendem Curitiba e região metropolitana estão com **83% da capacidade** de armazenamento. Esta quantidade é suficiente para abastecer a população por um período de cinco a seis meses sem chuvas".

EXPOSIÇÃO

Abre hoje a mostra assinada pela artista plástica, Saete Strobino, na Galeria de Arte Erich Herbert Will, na Estação União. As obras, sob o tema, 'Religiosidade', prometem ser um passeio pela história e filosofia das religiões. A estreia é logo mais, às 19h30.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Oficial Titular

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS
Telefones: (42) 3522-9122 ou (42) 39115-4242

ATENÇÃO

O 2º Serviço de Registro de Imóveis passará por uma reforma para o melhor atendimento de seus usuários.

Para tanto, irá mudar de endereço provisoriamente.

A partir de segunda-feira, dia 25/09/2017, funcionará na Rua Ipiranga, n.19, sl. 103, Ed. Sta. Terezinha, ao lado da Casa do Chocolate.

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 120/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 158/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional de Enfermagem em caráter emergencial para prestação de serviços junto UPA (Unidade de Pronto Atendimento), por tempo determinado de 12 meses, em substituição emergencial de profissional de enfermagem, com carga horária de 12h por 36h (mínimo 36 horas semanais), nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as 14:00hrs do dia 06/10/2017.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, telefone (42) 3521-1228.
União da Vitória, 21 de setembro de 2017.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

OPORTUNIDADE

SUPERMERCADOS GLORIA LTDA
CNPJ: 82.008.806/0001-90

CONTRATA

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS

INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH DA EMPRESA NA AV MANOEL RIBAS, 420 CENTRO - UNIAO DA VITORIA - PR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017 - PROCESSO Nº 210/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o descritivo dos itens 13 e 14 do Anexo I - A Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Edital número 98/2017:

Alteram-se os itens nos aspectos grafados em negrito:
Item 13: INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicador para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e catáforos de *Geobacillus Stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutritivo, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informe o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida. Item 14: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do *Geobacillus Stearothermophilus*, a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura imediata, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos, deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura, classe 5 conforme norma ANSI/AAMIISO 11140-1. CAIXA COM 200.

Permitem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.
Cruz Machado, 21 de Setembro de 2017.

Euclides Passa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017
PROCESSO Nº 151/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional de Enfermagem em caráter emergencial para prestação de serviços junto UPA (Unidade de Pronto Atendimento), por tempo determinado de 12 meses, em substituição emergencial de profissional de enfermagem, com carga horária de 12h por 36h (mínimo 36 horas semanais), nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017, a licitação ora agendada para sua realização, na forma presencial, em horário determinado para abertura e análise das propostas, verificou-se que nenhum proponente apresentou-se para conhecer ao certame, fato que levou o Pregoeiro a declarar a Licitação "DESERTA".
União da Vitória 21 de setembro de 2017.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000075

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

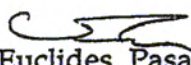
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000076

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2017
Processo Administrativo Nº 210/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Data de Publicação: 19/09/2017 16:08:35

000077

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: PCT Val. Ref.: 12,00

Descrição: ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	CLEAN	12,00
PARTICIPANTE 081	EUROPA	12,00
PARTICIPANTE 030	BIOTEXTIL / BIOTEXTIL	12,00
PARTICIPANTE 031	POLAR FIX / ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO I, 12CM X 1,80MT	12,00
PARTICIPANTE 064	ERIMAX / 13 FIOS	10,00
PARTICIPANTE 065	EUROPA	12,00
PARTICIPANTE 095	Medi House	12,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 900,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM _ARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	INCOTERM	900,00
PARTICIPANTE 030	INCOTERM / INCOTERM	900,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 25,00

Descrição: COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	STAR	27,70
PARTICIPANTE 081	EUROPA	25,00
PARTICIPANTE 066	AMERICA / KARINA	25,00
PARTICIPANTE 031	EUROPA / COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS	25,00
PARTICIPANTE 064	AMERICA MEDICAL / 7,5C7,5CM/ 15X30CM	25,00
PARTICIPANTE 065	MELHORMED	25,00
PARTICIPANTE 075	Medi House	25,00

LOTE 8

Item: 8	Quant.: 50	Unidade: UN	Val. Ref.: 36,00
Descrição: FIO DE CERCLAGEM 2,0			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	IOL / IOL	36,00

LOTE 9

Item: 9	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,00
Descrição: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm):- Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	OXIGEL	38,88

LOTE 10

Item: 10	Quant.: 5	Unidade: UN	Val. Ref.: 20,00
Descrição: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	OXIGEL	38,88

LOTE 12

Item: 12	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.230,00
Descrição: Furadeira Canulada Autoclavável com Mandril Cromado ? 110V Características:- Controle de velocidade e giro horário e anti-horário- Mandril de aço cromado + chave (deve de ser lubrificado internamente)!- Totalmente autoclavável- Voltagem: 110V - Potência: 230W e Rotação 4.500 rpm- Diâmetro máximo para usar pino intramedular: 2,0 mm- Pinça pino de schanz até 6,0 mm no mandril- Cabo elétrico com 5 metros e com dupla isolamento- Peso só da Furadeira: 0,900 kg e Peso da Furadeira com o cabo elétrico: 1.390 Kg- Garantia de 6 meses contra defeito e fabricação			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	ssp	1.230,00

LOTE 13

Item: 13	Quant.: 16	Unidade: CX	Val. Ref.: 1.500,00
-----------------	------------	-------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000079

Descrição: "INDICADOR BIOLÓGICO SIMILAR AO 1292 - Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 incubadoras de Leitura Rápida."

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	SISPACK / SP220	1.500,00
PARTICIPANTE 065	SS PLUS	1.500,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 300,00

Descrição: INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus Stearothermophilus. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. deverá ser sensível à temperatura, tempo e vapor de exposição ao vapor e a temperatura. classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1. CAIXA COM 200.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	INTEGRON / IT261YS	300,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 25,00

Descrição: LUVA DE NITRIL PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	SUPERMAX	25,00
PARTICIPANTE 081	NUGARD /	25,00
PARTICIPANTE 083	NUGARD NITRIL / NUGARD NITRIL	25,00
PARTICIPANTE 031	NUGARD / LUVA DE NITRIL, M S/TALCO	25,00
PARTICIPANTE 029	Descarpack	25,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 100,00

Descrição: MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	DESCARPA CL	100,00
PARTICIPANTE 031	KSN / MASCARA DE PROTEÇÃO N95	100,00
PARTICIPANTE 064	KSN / N95	90,00
PARTICIPANTE 012	Descarpack	100,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 60 Unidade: UNI Val. Ref.: 74,81

Descrição: PACOTE TESTE PLUS BOWIE & DICK 0135 PARA TESTE DO EQUIPAMENTO COM FOLHA DE ALERTA, ALÉM DA FOLHA TESTE PRINCIPAL. INDICADO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE VÁCUO. SIMILAR OU IGUAL A 3M.

000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	MEDSTÉRIL / PACOTE TESTE PLUS BOWIE E DICK	74,80

LOTE 21

Item: 21	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,00
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°12			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	MARKMED	1,00
PARTICIPANTE 031	MEDSONDA / SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°12	1,00
PARTICIPANTE 064	MEDSONDA / N° 12	0,92
PARTICIPANTE 007	Embramed / CORRELATO	1,00
PARTICIPANTE 012	Mark Med	1,00

LOTE 22

Item: 22	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,20
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°14			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 046	MARKMED	1,20
PARTICIPANTE 031	MEDSONDA / SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°14	1,20
PARTICIPANTE 047	MEDSONDA / N° 14	0,94
PARTICIPANTE 007	Embramed / CORRELATO	1,20
PARTICIPANTE 075	Mark Med	1,20

LOTE 23

Item: 23	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,30
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°16			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	MARKMED	1,30
PARTICIPANTE 028	MEDSONDA / N°16	1,20
PARTICIPANTE 015	MEDSONDA / SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°16	1,30
PARTICIPANTE 007	Embramed / CORRELATO	1,30
PARTICIPANTE 075	Mark Med	1,30

LOTE 24

Item: 24	Quant.: 30	Unidade: UN	Val. Ref.: 1,50
Descrição: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°18			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	MARKMED	1,50
PARTICIPANTE 047	MEDSONDA / N° 18	1,20
PARTICIPANTE 015	MEDSONDA / SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA N°18	1,50
PARTICIPANTE 012	Mark Med	1,50

LOTE 25

Item: 25	Quant.: 10	Unidade: CX	Val. Ref.: 100,00
----------	------------	-------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

000081

Descrição: Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima -50° A 70° - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova Dágua E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: /- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E /- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	INCOTERM	100,00
PARTICIPANTE 097	askso	100,00
PARTICIPANTE 024	INCOTERM	100,00
PARTICIPANTE 066	INCOTERM / INCOTERM	100,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

Descrição: TESOURA PONTA ROMBA, 18 CM, MATERIAL EM INOX

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	GOLGRAN	30,00
PARTICIPANTE 012	Professional	30,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 5 Unidade: MT Val. Ref.: 15,00

Descrição: TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTREMO 12MM/INTERNO 6MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	KINNER	15,00
PARTICIPANTE 064	KINNER / 12MM/6MM	13,00
PARTICIPANTE 012	Medicone	15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.210/2017**
000082
CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
Edital de Pregão Eletrônico Nº 098/2017
Processo nº 210/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME		
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR
e-mail: salvielopes@gmail.com		Fone: (43) 3056-2332

Conta Corrente p/Depósito:

Banco: do Brasil	Agência: 0359-X	Conta Corrente: 63.047-0
Banco: Itaú	Agência: 0083	Conta Corrente: 60.727-5

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi	Profissão: Administrador	Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro	RG: 108654511	CPF: 078204279-14

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME

82.478.140/0001-34

3.832,05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QT	R\$ UN	VALOR
3	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	UN	INCOTERM	1	900,00	900,00
9	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) INFANTIL em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm):- Modelo Pediátrico (Infantil): Ø 2,0 x 300,0mm.	UN	OXIGEL	5	38,88	194,40
10	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO(MANDRIL TIPO VARETA) ADULTO, EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES: Modelo Adulto: Ø 3,2 x 420,0mm.	UN	OXIGEL	5	38,88	194,40
17	LUVA DE NITRILÓ PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CAIXA COM 100.	UN	NUGARD	60	14,99	899,40
18	MASCARA DE PROTEÇÃO N95, CAIXA C/ 20 UNIDADES	UN	DESCARPACK	5	89,64	448,20
21	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº12	UN	MARKMED	30	0,89	26,70
23	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº16	UN	MARKMED	30	0,69	20,70
24	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL LONGA Nº18	UN	MARKMED	30	0,79	23,70
25	Termômetro Digital Para caixa térmica com Máxima E Mínima	CX	INCOTERM	10	99,96	999,60

	-50º A 70º - Indicado Para Várias Aplicações Tais Como Monitoramento De Temperatura Em Freezers, Caixa De Vacinas, Salas De Armazenamento E Ambientes Climatizados Em Geral. A Prova D'água E Possui Função °C/°F. Contém Imã Para Fixação Em Superfícies Metálicas E Bordas De Acabamento. Dados Técnicos: Medidas Do Produto: 60x39x16mm Comprimento Do Cabo: 50 Cm Faixa De Medição: - 50°C A 70°C Precisão: +/- 1°C Para A Escala De -20°C A 50°C E +/- 2 Nas Outras Temperaturas Resolução: 0.1 °C/°F					000083
26	TESOURA PONTA ROMBA, 18 CM, MATERIAL EM INOX	UN	GOLGRAN	2	30,00	60,00
27	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTREMO 12MM/INTERNO 6MM	MT	KENNER	5	12,99	64,95

TOTAL DA PROPOSTA: **3.832,05** (Três mil oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº **098/2017**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 30 dias.

Arapongas, 29 de setembro de 2017.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 1 de 5

LUIZ CARLOS SALVI, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

IRENE LOPES SALVI, brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

000084

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA. ME**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825, em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147024676 em 08/12/2014, resolvem de comum acordo, proceder a **Oitava Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: - Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades:

4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.

4754-7/01 - Comercio Varejista de Móveis em Geral.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Segunda: Ingressa na sociedade o Sr **Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Clausula Terceira: O Capital Social que era de 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) divididos em 6460 cotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, totalizando assim R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 35.540,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 3 de 5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA - ME**, e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000 **000085**

Cláusula Segunda: O capital que será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	UNITÁRIO	CAPITAL - R\$
LUIZ CARLOS SALVI	37.800	1,00	37.800,00
IRENE LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
VINICIUS LOPES SALVI	2.100	1,00	2.100,00
TOTAL.....	42.000		42.000,00

Cláusula Terceira: O Objeto social da sociedade será a de:

4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.

4754-7/01 - Comercio Varejista de Móveis em Geral.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.

4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.

7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Cláusula Quarta: A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SALVI LOPES & CIA LTDA. ME
CNPJ - 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825

Folha 5 de 5

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05/10/1999, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I, art. 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

000086

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

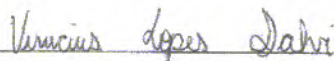
Arapongas, 19 de Dezembro de 2014.



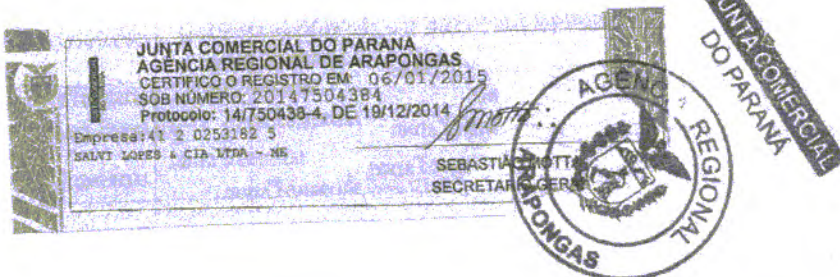
LUIZ CARLOS SALVI



IRENE LOPES SALVI



VINICIUS LOPES SALVI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.478.140/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/04/1991
NOME EMPRESARIAL SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOPEDIA LONDRES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GATURAMO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 86.702-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000087

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/06/2017** às **09:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

000088

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:23:16 do dia 29/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2017 ✓

Código de controle da certidão: **F005.3213.18C0.30FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016523054-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

000089

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18385/2017


Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JD PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

000090

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 27 de setembro de 2017

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 18385 / 2017</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 27/09/2017</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>
---	---

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

IMPRIMIR

NO LIXO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82478140/0001-34
Razão Social: SALVI, LOPES & CIA LTDA
Nome Fantasia: ORTOPEdia LONDRES
Endereço: AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

000091

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2017 a 05/10/2017 ✓

Certificação Número: 2017090603583417610934

Informação obtida em 11/09/2017, às 09:00:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Certidão nº: 131980187/2017

Expedição: 29/06/2017, às 09:09:57

Validade: 25/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000092

Certifica-se que SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.210/2017**

000093

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14 que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
3. Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 29 de setembro de 2017.


82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR



Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.210/2017

000094

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14 que ao final assina, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 29 de setembro de 2017.

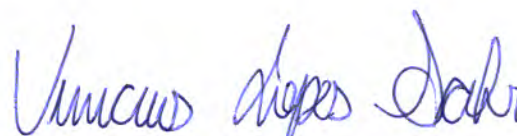
82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR



Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14



Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34 Inscrição Estadual: 601.231.29-87

Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –

Arapongas/PR – CEP: 86.701-001

Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.210/2017

000095

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, telefone: (43) 3056-2332, e-mail para contato: salvielopes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14 que ao final assina, declara, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos
Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Arapongas, 29 de setembro de 2017.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR

Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.098/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.210/2017

000096

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Vinicius Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº 108654511 e do CPF nº 078204279-14 que ao final assina, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 29 de setembro de 2017.

82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR



Vinicius Lopes Salvi

RG:10865451-1

CPF: 078204279-14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

000097

José Mauricio Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 11 de Setembro de 2017.

Rosilene Batista de Godoy
FUNCIÓNIÁRIA JURAMENTADA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Sala 104 - Centro - CEP 82040-000 - Arapongas - PR - Tel: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e registro as seguintes informações, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44841309171548050208-1; Data: 13/09/2017 15:51:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF845061-F0Z9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME 000098

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0253182-5	82.478.140/0001-34	18/04/1991	01/04/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GATURAMO, 100, JARDIM PRIMAVERA, ARAPONGAS, PR, 86.702-000

Objeto Social
 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos, Odontológicos e Ortopédicos.
 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis em Geral.
 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos como Instrumentos e materiais para uso médicos, cirúrgicos, hospitalar e de Laboratórios.
 4789-0/99 - Comércio Varejista de Outros Produtos como higiene limpeza e conservação.
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas.
 7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil.

Capital: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IRENE LOPES SALVI 515.443.289-04	2.100,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ CARLOS SALVI 619.057.639-72	37.800,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
VINICIUS LOPES SALVI 078.204.279-14	2.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 06/01/2015	REGISTRO ATIVO
Número: 20147504384	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

ARAPONGAS - PR, 31 de julho de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.570-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 12.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e sua correspondência, conferindo a veracidade. Data: 31/07/2017

Cód. Autenticação: 44840108171636200621-1; Data: 01/08/2017 16:39:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM64834-K5UN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILANCIA SANITARIA

Ramo de atividade

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNPJ/CPF
82.478.140/0001-34

Área construída (m²)
108,00M²

Núm. resp. Téc.
CNAE

Exercício
2017

CONTRIBUINTE

SALVE LOPES E CIA LTDA
AV GATURAMO, 100 - JD PRIMAVERA
ARAPONGAS-PR

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Conselho Regional

Nome

Horário do R.T.

Observações

VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DO LICENCIAMENTO

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Carimbo e licenciamento



Data da Vistoria
31/01/2017

Responsável da Inspeção

Luciana M. Marcondes
Técnico de Vigilância
VISA - Arapongas
Carimbo e assinatura

Responsável do Serviço

Carimbo e assinatura

LICENÇA SANITÁRIA Nº

LC 1093/17

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Centro - Arapongas - Paraná - CEP: 81.200-000
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Lei Federal 8.966/94 e Art. 6º, II do
Decreto Estadual 10.723/2008, o presente documento eletrônico, em formato PDF, foi
gerado e assinado eletronicamente pelo usuário, em conformidade com o art. 1º do
Decreto Estadual 10.723/2008, e encontra-se disponível para consulta em:
Cód. Autenticação: 44840602171444280328-1; Data: 06/02/2017 14:44:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC06621-7/ICC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Moraes Cavalcanti
Tribunal

000099



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA:



Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros.

EXERCÍCIO DE 2017

ALVARÁ N.º. 24387-0

CNPJ/ CPF: 82.478.140/0001-34

RAZÃO SOCIAL: SALVI LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA:

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREJISTA DE ART.MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOGICOS

000100

ENDEREÇO: AV. GATURAMO

N.º. 100.

BAIRRO: JD. PRIMAVERA

INÍCIO DE ATIVIDADE: 28/06/1999

PROCESSO N.º. 2391/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO: * * *

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: O estabelecido no Código de Posturas.

OBS.:

ARAPONGAS, 31/05/2017

Jaime Bidzon
Gerente de Fiscalização Integrada

Jaime Bidzon
Gerente de Fiscalização Integrada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Trilussa, 1140 - Jardim Primavera - Jd. Primavera - CEP 82100-000 - Arapongas - Paraná - Tel: (41) 314-3444 - Fax: (41) 314-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44840806170843070187-1; Data: 08/06/2017 08:44:24

Scelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF94607-8EP1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://scoodigital.tpb.jus.br>

Jaime Bidzon
Tribunal



TOTAL HEALTH

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

RUA BENTO GONÇALVES, Nº 60, SALA 601, CENTRO, Caixa Postal 226.

CNPJ: 12.069.550/0001-46

INS. ESTADUAL: 486/0002368

FONE/FAX.: (54) 3712-4485

E-MAIL: th.hospitalar@hotmail.com

PAULO BENTO - RS

CEP: 99718-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA

CPF: 018.117.790-00 - RG: 3089025765

000101

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 098/2017

DATA DE ABERTURA: 29 de setembro de 2017
às 9h 00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
098.2017

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço	
					Unitário	Total
1	500	pacote	ATADURA DE CREPE 13 FIOS, TIPO 1, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO EM REPOUSO E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 69% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER, 8% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. SOLICITO AMOSTRA ATÉ 3 DIAS APÓS O PREGÃO.	Europa	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
5	100	pacote	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500 - SIMILAR OU IGUAL CREMMER	Melhormed	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
Valor Total da Proposta:			cinco mil, cento e oitenta e cinco reais		R\$	5.185,00

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: Conforme o edital.
5. Prazo de Entrega: Conforme o Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: Conforme o Edital.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Régis Luan Cardoso de Souza, RG nº 3089025765, CPF nº 018.117.790-00, residente na rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Centro de Erechim - RS.

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 7181-1; Conta: 0005241-8.

Nélio Justino Massochin Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878

Paulo Bento - RS, 29 de setembro de 2017.

Total Health Distribuidora de Materiais
para Uso Médico Eireli
CNPJ 12.069.550/0001-46 - I.E. 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, 60 - Sala 601
Fone (54) 3712 4485
CEP 99718-000 Paulo Bento-RS

TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
CNPJ: 12.069.550/0001-46 - I.E: 486/0002368
Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Centro, Caixa Postal 226.
Paulo Bento/RS Fone:(54) 3712-4485

Escritório ECOTEC



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI**

000102

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade n.º 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 018.117.790-00, único sócio da sociedade empresaria limitada, TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME, com sede na Cidade de Paulo Bento RS, na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.069.550/0001-46, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.206.645.355, em data de 27 de Maio de 2010, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 CC, resolve:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na clausula anterior, onde em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

REGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, natural de Ita SC, nascido em 10 de Julho de 1990, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim-RS, na Rua Duque de Caxias, nº 447, Apto 12, Bairro Centro, CEP 99700-274, carteira de identidade n.º 3089025765, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 018.117.790-00, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLAUSULA 1º - A empresa girará sob o nome empresarial de TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 60, Sala 601, Bairro Centro, na Cidade de Paulo Bento-RS, CEP 99718-000.

CLAUSULA 2º - O capital de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA 3º - O objeto social passa a ser: